

RESOLVE:

CONCEDER, 04 (quatro) dias de licença saúde ao servidor Rubens José Garcia Pena Junior, identidade funcional nº 5927489/3, no período de 12.07 a 15.07.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 691201

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 385/2021 – PGE. G. Belém (PA), 11 de agosto de 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Técnica em Gestão Pública, matrícula nº 54183008/2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 009/2021 – PGE e EDITORA FÓRUM LTDA.

II - As atribuições de fiscalização estão inseridas na CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO, do Contrato.

III – DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Rafael Felgueiras Rolo, Procurador do Estado, Matrícula 57224172/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 691096

CONTRATO

Publicação do Extrato de Contrato: 009/2021-PGE

Exercício: 2021

Inexigibilidade: nº 002/2021 - PGE

Data da Assinatura: 11/08/2021

Vigência: 11/08/2021 a 11/08/2022

Valor Global: R\$ 269.474,00 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.092.1508.8893 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte: 0340

Objeto: Assinatura para o acesso da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico.

Contratada: EDITORA FÓRUM LTDA

CNPJ: 41.769.803/0001-92

Endereço: Rua Paulo Ribeiro Bastos, nº 211, Jardim Atlântico, CEP: 31.710-430, Belo Horizonte/MG

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral Estado do Pará

Protocolo: 691094

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 021/2020-PGE

Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 021/2020-PGE, referente à aquisição de assinatura da Biblioteca Digital Fórum de Direito, constituída de 53 periódicos, sendo 25 coleções, com mais de 3.000 volumes iniciais que reúnem ampla doutrina de renomados autores nacionais e internacionais, jurisprudência selecionada e legislação das diversas áreas do Direito, além de conteúdos diversos, tais como entrevistas, tendências jurisprudenciais e informativo com atualização diária, conforme dispõem o art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e a Cláusula XI – Da Rescisão, item 11.1, do referido Contrato.

Data da Assinatura: 11/08/2021

Contratada: EDITORA FÓRUM LTDA

CNPJ nº 41.769.803/0001-92

Endereço: Rua Paulo Ribeiro Bastos, nº 211, Jardim Atlântico, CEP: 31.710-430, Belo Horizonte/MG

Ordenador: Ricardo Nasser Sefer, Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 691092

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor JOÃO BOSCO SANTOS, Funcional nº. 25844/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Fiscal e o servidor WITÓRIA HESKETH LOPES, Id. Funcional nº. 5913748/2, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 25/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa TAM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 690998

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 773/2021-DAF/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/862080;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor ALOIZI ATHAYDE GOMES Id. Funcional nº 305820/1, ocupante do cargo de Contador, lotado na Coordenadoria de Gestão de Custos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de agosto de 2021 a 14 de outubro de 2021, referente aos trênsios de 06 de maio de 2016 a 05 de maio de 2019 (2º etapa) e 06 de maio de 1998 a 05 de maio de 2001 (2º etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE AGOSTO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 691046

PORTARIA Nº 771/2021-DAF/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/842593.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JORGE AMERICO SILVA PEREIRA, Id. Funcional nº 1023/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 02 de agosto a 31 de agosto de 2021, referente ao triênio de 06.04.2013 a 05.04.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE AGOSTO DE 2021

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 690941

FÉRIAS

PORTARIA Nº 770/2021-DAF/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
5077974/1	ADRI DOURADO BARBOSA	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
5909738/2	ALESSANDRA CASTRO GALVÃO	2020/2021	08/09/2021 a 07/10/2021
5942928/2	ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA	2020/2021	08/09/2021 a 07/10/2021
3280390/1	ANTONIO JOSE NEGRÃO DE MACEDO	2020/2021	13/09/2021 a 12/10/2021
2016516/1	ARNALDO CAMPOS MENEZES	2020/2021	08/09/2021 a 07/10/2021
57189721/1	CARLOS EDUARDO GOMES BENTE	2019/2020	06/09/2021 a 05/10/2021

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 758/2021- DAF/SEPLAD DE 09 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/417485, de 20 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;